■ PROJETO FORMIGUINHAS

Em nota, diretoria de projeto social diz que "não abre espaço para politicagem"

A intenção é de que, por questões éticas, não será permitido propaganda ou campanha em período de funcionamento do projeto

→ BRENO **GUARNIERI**

a última segunda-feira, dia 19, a diretoria do projeto social Formiguinhas, de Fernandópolis, emitiu uma nota, por meio de suas redes sociais, salientando que não há espa-

ço para "politicagem"
durante o período
de funcionamento do
referido
projeto.
" S e -

"Senhores e
senhoras
candidatos (a)
que estão
pleiteando
um cargo público nesta eleição

em Fernandópolis, queremos lhes dizer que o projeto social Formiguinhas de Futebol ficou à disposição de todos até o momento e por questões éticas e respeitando o direito à tranquilidade de nossos participantes (pais, alunos e equipe) não per-

mitiremos propaganda ou campanha em período de funcionamento do projeto e nenhum tipo de perturbação (vídeos/fotos/áudio) nos grupos de Whatsapp do projeto".

Ainda de acordo com a nota, a diretoria salienta que todos os apoiadores de candidatos estão cientes

(campanha)
é na esfera
individual,
de acordo
com seus
vínculos.
"Torc e m o s
que todos
apresentem um bom
plano de trabalho e que realmen-

de que o trabalho

te estejam dispostos a ajudar alavancar o progresso de nossa cidade. Após o dia 15 de novembro estaremos de portas abertas pra receber com carinho e apresentar nosso trabalho. Conto com a compreensão de todos", finaliza nota.



Suspenso racionamento de água em Votuporanga

Com as recentes chuvas, nível da represa aumentou em 70 centímetros

→ Da **REDAÇÃO**

contato@oextra.ne

Com as chuvas recentes que caíram na região, o nível de água da represa da SAEV (Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga) aumentou em 70 centímetros, quantia suficiente para que o racionamento de água naquele município

ser suspenso na quarta-feira dia 21

Segundo WaldecyBortoloti, superintendente da Saev, o nível ainda está longe do ideal, porém, a expectativa é de que o nível aumente mais com as chuvas que estão sendo esperadas para os próximos 15 dias na região noroeste do Estado de São Paulo.

artigo

Sobre Camas e Outras Idiossincrasias

 Por SÉRGIO PIVA s.piva@hotmail.com

s.piva@hotmail.com

izem que teimosia é uma característica marcante dos espanhóis e seus descendentes. Existem inúmeras piadas e brincadeiras sobre o fato. Uma delas diz que é muito fácil colocar vinte espanhóis dentro de um fusca: basta falar que não cabem.

A teimosia é associada tanto a aspectos negativos como positivos. Alguns acham que teimosia é sinônimo de convicção, obstinação e determinação. Outros que é apenas ignorância, comportamento que beira à burrice, senilidade. Fora os eufemismos: pessoa de caráter forte, genioso, caprichoso, jeito peculiar de viver.

Na música "teimoso", da banda "Ultraje a Rigor", o compositor também fala da dualidade de significâncias que essa palavra provoca, dizendo que "a minha teimosia não é como a do burro / a minha teimosia é o que me faz seguir em frente".

Essa característica, todavia, não é exclusividade de um povo, até porque acho italiano tanto ou mais teimoso que espanhol. Falo de causa própria. Tenho ascendência italiana em quase todos os galhos de minha árvore genealógica. Observando meus avós e ouvindo, desde moleque, que

sou teimoso, especialmente quando essa afirmação vem de gente que se considera espanhola, me parece que talvez, quem sabe, não concordo totalmente, até nego, eu seja um pouco, pouquíssimo, teimoso.

Para ilustrar, conto uma história ocorrida há muitos anos, quando mostrei minha determinação ou caráter forte. Tinha no meu quarto uma cama de casal, uma cômoda e um guarda-roupa. Em um daqueles dias que acordamos inspirados, resolvi mudar a disposição daqueles móveis. Como morava sozinho, não havia ninguém para dar opinião e, melhor ainda, dar palpite, pois são coisas diferentes.

A primeira providência foi tirar a cômoda do quarto. O guarda-roupa coloquei na parede onde havia uma porta. Encaixou perfeitamente no espaço sem aberturas. A cama, assim como os outros móveis, era antiga e pertencera a minha avó paterna, todos relíquias afetivas, daquelas que quase todo mundo tem e não se desfaz tão facilmente. Não desapega, nem com a OLX. Crença do ser humano de que o valor está nas coisas, não nas pessoas.

Enfim, coloquei a cama encostada na parede do lado aposto ao guarda

-roupa e a cabeceira contra a parede da diagonal. Os pés da cama ficaram próximos à parede que restou vazia, onde estava a janela do quarto. Foi justamente nesse espaço, entre os pés da cama e a parede da janela, onde resolvi colocar uma estante.

Dessa forma, a estante de aço pequena, ainda na minha imaginação, ficaria espremida entre os pés da cama e a parede da janela, num canto onde essa não a alcançaria, já que fora aberta no meio da parede. A parte traseira da estante ficaria escorada na parede que acompanhava um dos lados da cama.

Até aqui tudo bem, se o espaço reservado para colocar minha estante não fosse insuficiente. Porém, já tinha feito todas as mudanças desejadas e havia projetado mentalmente a estante naquele lugar.

Minha namorada da época apareceu em casa logo depois das mudanças, então contei minhas intenções para ela, não com ela. Ouando falei sobre o plano de colocar uma estante no lugar reservado, sua primeira indagação foi a de querer saber como eu iria colocar uma coisa em um lugar que não cabia. Resposta óbvia: não sei, mas vou

por a estante naquele espaço.

Passavam-se os dias e sempre que minha namorada entrava no meu quarto me via de short, sem camisa, todo suado e com trena na mão. Trena é aquela fita métrica amarela, bem fina, de aço. Só não sei o porquê de todas serem amarelas. Como isso não interferiu nas minhas medições, vamos prosseguir

com a história.

Até que chegou o dia em que minha namorada entrou no quarto e me pegou no flagra. Lá estava eu agarrado a ela, segurando firme com as mãos suadas. Sim, a estante. Comprei. Ela, a namorada, perguntou se tinha achado outro lugar para colocar a estante. Disse que não, que pretendia colocar no lugar programado. Ela retrucou dizendo que eu já tinha me certificado que não caberia.

E o que sucedeu foi algo parecido com aqueles flashbacks de filmes americanos, mostrando uma sucessão de cenas em que minha namorada entrava no quarto e me via tentando colocar a estante no lugar programado, por mim, é claro. Tentava encaixá-la no lugar colocando-a na diagonal para depois endireitá-la. Em outra tentativa suspendia a estante acima da cama e ia descendo para ver se encaixava. Se eu fosse descrever todas as minhas tentativas, escreveria um livro.

Assim, em um belo dia de primavera, numa refrescante tarde de sábado, quando os raios sol entravam delicadamente pela janela no intervalo do balançar das cortinas, empurradas pelo vento fresco que trazia consigo o aroma das flores do jardim, minha namorada chegava mais uma vez ao meu quarto.

Não foi bem assim que aconteceu, mas achei que contando dessa forma dava um ar mais romântico à cena. A verdade é que, quando minha namorada entrou no quarto, lá estava a estante, estacada inerte no lugar planejado desde o princípio, com todos os ornamentos visionados conjuntamente com aquela prateleira.

"Mas como você conseguiu?". Era a primeira indagação que espera ouvir. E ouvi. Então, tratei de explicar. "Muito simples, serrei a cama". Segunda pergunta óbvia: "Como é que é?" Segue-se a explanação.

Nas minhas tentativas e análises de sucesso ao meu intento, percebi que havia um espaço entre o final do colchão e o pé da cama. Os centímetros precisos que separavam minha teimosia da minha determinação, a distância entre eu ser uma mula ou um empreendedor. Não tive dúvida, desmontei a cama, serrei os trilhos laterais, refiz os furos que haviam antes, coloquei os parafusos nos seus lugares, me certifiquei de que tudo estava firme e coloquei a estante exatamente no lugar que planejei.

Essa história pode parecer um relato de teimosia. Talvez possa mesmo ser. Não me incomoda ser chamado de teimoso, nem vou teimar com isso hoje. O que me incomoda, verdadeiramente, é a prepotência fantasiada de teimosia.

Devemos diferenciar uma da outra. Não é difícil fazê-lo. Teimoso é aquele que serra a própria cama. Prepotente é o que quer serrar a cama dos outros. B2 | Educação | sábado, 24 de outubro de 2020

Enem: provas impressas serão dias 17 e 24

O avaliação será aplicada em 1.729 municípios

→ Da **REDAÇÃO**

epresentantes das forças de segurança de todas unidades federativas, integrantes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), dos Correios, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal se reuniram para apresentar e debater as estratégias que serão adotadas para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2020.

O Encontro Técnico Enem 2020 foi promovido pelo Ministério da Justiça (MJ), que é responsável por integrar as forças de segurança pública e os órgãos incumbidos pela realização, logística, transporte e segurança das provas.

Os representantes dos estados e do Distrito Federal vão acompanhar, em tempo real, possíveis ocorrências durante a realização das provas, o que abrange, desde policiamento e patrulhamento de vias de acesso aos locais de exame até o transporte e guarda das provas, passando por eventuais investigações sobre possíveis fraudes. Segundo o MJ, toda a ação será acompanhada diretamente do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional.

O Enem 2020 será aplicado em 1.729 municípios, nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, devido à pandemia do novo coronavírus. As provas impressas serão aplicadas nos dias 17 e 24 de janeiro. Já a versão digital será em 31 de janeiro e 7 de fevereiro. Pessoas privadas de liberdade farão o exame nos dias 24 e 25 de fevereiro.

Segundo o Inep, há 5.783.357 inscritos para o Enem, sendo 5.687.271 para o exame impresso e 96.086 para o digital. ■ FIES

Renegociação de dívidas: medida entra em vigor em 3 de novembro

A adesão ao programa poderá ser solicitada ao banco até 31 de dezembro

→ Da **REDAÇÃO**

contato@oextra.net

O governo federal regulamentou o programa que permite a renegociação de dívidas de financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). A medida estava prevista na Lei nº 14.024/2020, sancionada em julho, que suspendeu o pagamento de parcelas do Fies até 31 de dezembro, em razão da pandemia de covid-19. A resolução do Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil, com as regras do programa, foi publicada no dia 22, no Diário Oficial da União. A medida vale para os contratos assinados até o segundo semestre de 2017 e para os débitos vencidos e não pagos até o dia 10 de julho deste ano, na fase de amortização, quando o estudante já concluiu o curso.

A resolução entra em vigor em 3 de novembro e a adesão ao programa poderá ser solicitada ao banco até 31 de dezembro e será efetuada mediante termo aditivo ao contrato de financiamento, podendo ser assinado eletronicamente pelos financiados e seus fiadores.

No caso de quitação, em parcela única, do débito vencido ou saldo devedor total, haverá redução de 100% dos encargos morató-

rios, desde que o pagamento seja feito até 31 de dezembro. Também poderá ser feita a liquidação do saldo devedor em quatro parcelas semestrais, até 31 de dezembro de 2022, ou 24 parcelas mensais, com redução de 60% dos encargos e pagamento a partir de 31 de março de 2021.

Já os parcelamentos do saldo devedor feitos em 145 ou 175 parcelas mensais receberão redução de 40% e 25%, respectivamente, e os pagamentos começam a partir de janeiro de 2021. Em caso de prorrogação do estado de calamidade pública em razão da pandemia, ficará suspensa automaticamente a obrigação do pagamento da primeira parcela em janeiro, exceto no caso da liquidação total em parcela única.

O valor da parcela mensal resultante da renegociação não poderá ser inferior a R\$ 200, mesmo que isso implique redução do prazo máximo de parcelamento. Os descontos concedidos no programa são referentes apenas aos encargos moratórios, permanecendo a cobrança dos débitos contratuais.

Será permitida apenas uma renegociação no âmbito do programa. Em caso de não pagamento de três parcelas consecutivas ou alternadas do saldo devedor renegociado, o cidadão perderá o direito ao desconto concedido sobre os

encargos, e o valor correspondente será reincorporado ao saldo devedor do financiamento.

As pessoas que têm dívidas em discussão judicial e queiram aderir ao programa de regularização deverão renunciar em juízo à ação. Nesse caso, a renúncia sobre quaisquer alegações de direito é irretratável e não exime o autor da ação do pagamento de custas e honorários advocatícios.

O Fies é o programa do governo federal que tem o objetivo de facilitar o acesso ao crédito para financiamento de cursos de ensino superior oferecidos por instituições privadas. Criado em 1999, ele é ofertado em duas modalidades desde 2018, por meio do Fies e do Programa de Financiamento Estudantil (P-Fies).

O primeiro é operado pelo governo federal, sem incidência de juros, para estudantes que têm renda familiar de até três salários mínimos por pessoa; o percentual máximo do valor do curso financiado é definido de acordo com a renda familiar e os encargos educacionais cobrados pelas instituições de ensino. Já o P-Fies funciona com recursos dos fundos constitucionais e dos bancos privados participantes, o que implica cobrança de juros.



Os Correios participam do Programa Nacional do Livro Didático desde 1994

■ PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO

Correios e MEC começam a entregar 197 milhões de livros

Exemplares serão distribuídos em municípios de todo o país

→ Da **REDAÇÃO**

contato@oextra.net

Os Correios e o Ministério da Educação iniciaram na quinta-feira, 22, operações logísticas para a distribuição de livros e materiais paradidáticos do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Ao todo, serão entregues 197 milhões de livros em todos os 5.570 municípios do país, o que corresponde a cerca de 80 mil toneladas de carga.

Em solenidade fechada ocorrida no Centro de Distribuição Oeste dos Correios, em Brasília, o ministro da Educação, Milton Ribeiro, destacou o papel dos livros "com conteúdo sério" para mudar a educação no país. "Esses livros certamente nos ajudarão a compor esse objetivo", disse ele por meio de nota divulgada pelos Correios após o evento.

Os Correios participam do Programa Nacional do Livro Didático desde 1994. No ciclo 2019/2020, a empresa entregou mais de 90 mil toneladas de carga para 140 mil escolas.

rensamento **crítico**

Mais de 150 mil vidas perdidas

• Por CARLOS EDUARDO **MAIA DE OLIVEIRA**Professor EBTT no Instituto Federal de São Paulo, Câmpus Votuporanga.

Biólogo, Cirurgião-Dentista, Mestre em Microbiologia e Doutor em Geologia Regional. E-mail: edumaiaoli@yahoo.com.br

lém de um número, mais do que uma estatística São vidas perdidas para sempre No caso, se dor e luto fossem expressões artísticas Seriam dramas indeléveis em nossas mentes

> Mais de 150 mil vidas brasileiras interrompidas Inscrições céleres nos obituários Partidas rápidas e sem despedidas No derradeiro leito, sempre solitários

Além de 150 mil! Simbolismo forte Não esperavam assim encarar a morte Em vida sentiram dor, tristeza, alegria e amor No fim, não mereceram tal sorte

Tememos por nossas vidas Também as partidas sem despedidas Tememos o sofrimento que bate a nossa porta Também o vírus que a tudo não se importa

> Esperamos ansiosos o encerramento Do fim do pandemônio dessa pandemia encarnado de tormento Das lições deixadas para o mundo e para a humanidade Que sem respeito à regra, não se vence esse sofrimento

O vírus não se importa com o negacionismo de alguns pelas evidências científicas! Não se importa com crenças ideológicas, filosóficas, supersticiosas, esotéricas e no que for acrescentado aqui.

O vírus não tem partido! Ele causa a partida! Uma partida sem despedida e O vírus apenas se reproduz e pode cobrar um preço bem alto, o maior de todos. O preço de uma vida.

No Brasil, já cobrou mais de 150 mil.





o extra_

ATRÁS DAS GRADES

SÁBADO, 24 DE OUTUBRO DE 2020 | **Geral**

Quadrilha que furtava gado na região é presa; animais seriam entregues em Votuporanga

Os automóveis utilizados pelos bandidos nas ações também foram apreendidos pelos policiais

→ Da REDAÇÃO

Polícia Militar prendeu na quinta-feira, 22, uma quadrilha por furto de gado em uma fazenda na vicinal Atílio Zanetoni, no distrito de Rincão, em Tanabi. Segundo o boletim de ocorrência, após receberem uma denúncia, os policiais foram até o local, onde flagraram dois homens com o gado.

Ao avistar as viaturas, a dupla teria tentado fugir, no entanto eles acabaram capturados após um dos suspeitos cair durante a tentativa de fuga. Em seguida, o proprietário da fazenda reconheceu dois garrotes das oito cabeças que estavam com os dois.

Ainda de acordo com o registro policial, um terceiro integrante da quadrilha foi localizado logo depois, ao ser abordado conduzindo um caminhão que seria utilizado para o transporte dos animais até Votuporanga.

Ao perceber a presen-

ça das viaturas, o homem tentou deixar o local, mas acabou abordado pelos policiais.

Os três foram presos em flagrante e levados até a Delegacia de Tanabi, sendo um deles liberado pelo delegado e permanecendo todos à disposição da Justiça. Os automóveis utilizados para o furto também foram apreendidos pela Polícia.

Animais que foram furtados pela quadrilha presa.



■ ESTÁ DECIDIDO!

Supremo Tribunal Federal concede prisão domiciliar a detentos que têm filhos menores

Pais de crianças com deficiência também têm direito ao benefício

→ Da **REDAÇÃO**

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu hoje (20) conceder prisão domiciliar a detentos que são pais ou responsáveis por crian-

ças menores de idade ou

deficientes. Pela decisão,

o benefício só poderá ser aplicado a presos que não tenham praticado crimes mediante violência ou grave ameaça e contra os próprios filhos ou depen-

O colegiado ainda definiu que a prisão domiciliar não será concedida de forma automática e deverá ser analisada em cada caso pelos juízes do país. Por unanimidade, votaram a favor da medida os ministros Gilmar Mendes, Edson Fachin, Cármen Lucia e Ri-

cardo Lewandowski.

Pelas regras definidas,
o preso precisa compro-

var que é o único capaz de cuidar de filho menor de 12

A decisão foi motivada por um pedido de Defensoria Pública da União (DPU) e contou com parecer favorável da Procuradoria-Geral da República (PGR). Segundo a DPU e a Procuradoria, o Artigo 318 do re Código de Processo Penal (CPP) determina a substituição da prisão preventiva pela domiciliar quando co acusado for imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de 6 anos ou com deficiência e

no caso em que for o único

responsável pelos cuidados de filho de até 12 anos.

Em 2018, o colegiado concedeu outro habeas corpus coletivo para determinar a prisão domiciliar a todas as mulheres presas preventivamente que estejam grávidas ou que sejam mães de crianças de até 12 anos.

artigo

Jovens que reagem e se levantam

Por DOM REGINALDO ANDRIETTA
 Bispo Diocesano de Jales

que os 40 milhões de jovens de 18 a 29 anos, do Brasil atual, têm em comum? Vivem na incerteza e adiam seus sonhos. Uma pesquisa de maio deste ano, feita pelo Conselho Nacional da Juventude, em parceria com entidades de renome como a UNESCO, demonstra que uma das principais preocupações de nossa juventude, hoje, é a economia, o emprego e a renda. 50% dos jovens entre 19 e 24 já estavam desempregados antes da crise atual. Segundo o IBGE, o desemprego de jovens era de 27% em janeiro deste ano. Agora, é mais.

A maioria dos jovens brasileiros não tem muito a comemorar. Por isso, o Dia Nacional da Juventude (DNJ), realizado pela Igreja desde 1985, no quarto domingo de outubro, é celebrado este ano com reflexões acerca do maior desafio atual da juventude, que é sobreviver. Este 25 de outubro é, portanto, oportuno para os jovens de todos os rincões do Brasil intercambiarem seus dramas e se animarem com o lema do DNJ, inspirado no companheirismo de Jesus aos discípulos de Emaús: "Ouviu e junto com eles caminhou" (Lc 24,15-17).

Os discípulos de Emaús retornavam para casa tristes. A morte de Jesus frustrou seus sonhos libertadores. Jesus, no entanto, se pôs a caminhar com eles e puxou

conversa, sem que eles percebessem quem era. Seus corações se aqueceram com o diálogo amigo inspirado na Sagrada Escritura. Finalmente, o reconheceram no aconchego do lar e no pão abençoado e partilhado. Jesus, então, desapareceu. Regressando imediatamente a Jerusalém, eles testemunharam aos discípulos de Jesus, o maravilhoso encontro com o ressuscitado.

O que a atitude de Jesus junto aos discípulos de Emaús nos ensina sobre a forma de exercermos nossa missão, especialmente junto aos jovens de hoje, sem rumo e frustrados em suas expectativas de viver com dignidade? Evidentemente necessitamos nos colocar a caminho com eles, fazer-nos próximos, conviver da forma que eles gostam, ouvir-lhes, saber colocar-lhes questões significativas, dialogar sobre o que realmente lhes faz sentido e nos deixar interpelar por suas necessidades, seus problemas e seus

questionamentos. Em 2019, um quarto dos jovens brasileiros nem trabalhavam, nem estudavam. Esses "nemnem" enfrentam mais obstáculos ainda com a pandemia que se alonga, mostrando-se vulneráveis, também, do ponto de vista psicoemocional e espiritual: desanimam, esvaziam-se, envolvemse com drogas e criminalidade, e até desistem de viver. Por isso, a sociedade precisa ser também "acompanhada" e transformada segundo critérios evangelizadores, para poder oferecer aos jovens as oportunidades que necessitam

e têm direito.

Outubro é, para a Igreja, o Mês

Missionário, tempo para reavivar-

com os jovens, prioridade pastoral, esta, afirmada pelo Sínodo de 2018 e nas Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil. Trata-se, enfim, de evangelizar os jovens, mostrando-lhes por gestos de amor o quanto eles são amados por Deus e o quanto Deus quer contar com seus corações permeados de idealismo e entusiasmo, e com suas ações criativas, transformadoras da re-

Pesa sobre a juventude de hoje, um sistema que lhe massacra, lhe mantém na incerteza e lhe força a adiar seus sonhos. Cumpre-nos, portanto, em meio a tantas situações que impedem os jovens de desenvolver e expressar seu potencial de vida, transmitir-lhes a energia vital de Jesus, conforme ele o fez ao filho da viúva de Naim, já morto: "Jovem, eu te digo, levanta-te!" (Lc 7,14). Reavivemos essa missão de ajudar cada jovem caído pelo caminho a reagir e levantar-se, afiançando-lhe: "Tua fé te salvou!"

alidade e geradoras de vida.





 $\mathbf{B4} \mid \mathbf{Geral} \mid$ sábado, 24 de outubro de 2020

capas da semana

Faça sua assinatura impressa: 3442-2445

O que foi destaque nas edições diárias desta semana



Terça-feira, 20 de outubro de 2020 Quarta-feira, 21 de outubro de 2020 Edição 3.884 Edição 3.885



Quinta-feira, 22 de outubro de 2020 Edição 3.886



Sexta-feira, 23 de outubro de 2020 Edição 3.887

Município registra mais 13 casos de Covid-19

Acesse gratuitamente via digital: www.oextra.net/edicoes

A menos de um mês d s, 'Campanha 25'

. **matar** a **família** e

Não é mais obrigatório portar título de eleitor para votar, determina STF

Será obrigatória somente a apresentação de documento oficial com foto

→ Da **REDAÇÃO / AGÊNCIA BRASIL** contato@oextra.net

plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou, por unanimidade, que o eleitor não pode ser impedido de votar caso não tenha em mãos o título de eleitor, sendo obrigatória somente a apresentação de

Com a decisão, os ministros do Supremo tornaram definitiva uma decisão liminar concedida pelo plenário às vésperas da eleição geral de 2010, a pedido do PT. O julgamento de mérito foi encerrado ontem (19) à noite no plenário virtual, ambiente

documento oficial com foto.

digital em que os ministros têm um prazo, em geral, de uma semana, para votar por escrito.

Em uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI), o PT havia questionado a validade de dispositivos da minirreforma eleitoral de 2009 (Lei 12.034), que introduziu na Lei das Eleições (Lei 9.504/1997) a exigência de apresentação do título de eleitor como condição para votar.

Os ministros entenderam, agora de modo definitivo, que exigir que o eleitor carregue o título de eleitor como condição para votar não tem efeito prático para evitar fraudes,

uma vez que o documento não tem foto, e constitui "óbice desnecessário ao exercício do voto pelo eleitor, direito fundamental estruturante da democracia", conforme escreveu em seu voto a relatora ministra Rosa Weber.

A ministra acrescentou que a utilização da identificação por biometria, que vem sendo implementada nos últimos anos pela Justica Eleitoral, reduziu o risco de fraudes, embora a identificação por documento com foto ainda seja necessária como segundo recurso.

Ela destacou também que, desde 2018, o eleitor tem também a opção de atrelar uma foto a seu registro eleitoral no aplicativo e-Título, e utilizar a ferramenta para identificar-se na hora de votar, o que esvaziou ainda mais a utilidade de se exigir o título de eleitor em papel.

"O enfoque deve ser direcionado, portanto, ao eleitor como protagonista do processo eleitoral e verdadeiro detentor do poder democrático, de modo que a ele não devem, em princípio, ser impostas limitações senão aquelas estritamente necessárias a assegurar a autenticidade do voto", escreveu Rosa Weber, que foi acompanhada integralmente pelos demais ministros.



Eleitor não poderá ser impedido de votar caso não tenha em mãos o título de eleitor

EXIGÊNCIA DA PROVA DE VIDA

Recadastramento de aposentados está suspenso até 30 de novembro

→ Da **REDAÇÃO**

contato@oextra.net

A exigência da prova de vida anual de servidores aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis está suspensa até o dia 30 de novembro de 2020. O Ministério da Economia publicou na quinta-feira, 22, a Instrução Normativa nº 103, que estabelece o novo período. Anteriormente, o recadastramento estava suspenso até o fim deste mês. Segundo o Painel Estatístico de Pessoal, estão nessa situação em torno de 700 mil pessoas.

A prova de vida anual obrigatória deixou de ser exigida desde o dia 18 de março de 2020, como medida de proteção no enfrentamento da pandemia do novo corona-



A prova de vida anual obrigatória deixou de ser exigida desde o dia 18 de março de 2020

vírus. A medida, no entanto, não afeta o recebimento de proventos e pensões.

Aqueles que, excepcionalmente, tiveram o pagamento suspenso antes do dia 18 de março de 2020, podem solicitar, conforme Instrução Normativa ${
m n}^{
m o}$ 29, de ${
m 1}^{
m o}$ de abril de 2020, o seu restabelecimento. Para isso, é preciso acessar o Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe) e selecionar, em Requerimento, o documento "Restabelecimento de Pagamento – Covid-19". O beneficiário receberá um comunicado do deferimento ou não do seu requerimento por e-mail, que é enviado automaticamente pelo Sigepe.

Segundo o ministério, após esse procedimento, a Unidade de Gestão de Pessoas

de cada órgão e entidade da Administração Pública Federal, a partir da confirmação do deferimento, deverá realizar o restabelecimento excepcional, obedecendo ao cronograma mensal da folha

de pagamento. A Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, órgão central da gestão de pessoas da Administração Pública Federal, informa que definirá, posteriormente, prazo e forma para realização da comprovação de vida daqueles que foram contemplados na suspensão da Prova de Vida anual, assim como dos que tiveram o pagamento excepcionalmente restabelecido por solicitação via requerimento do Sigepe.